



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 207/CSJT.GP.SG, DE 03 DE JUL DE 2013

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 126, de 28 de junho de 2013;

Considerando a reunião de integração dos sistemas e-Gestão e Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a realizar-se no período de 9 a 11 de julho de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem à magistrada e aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – Ex.ma Sr.^a GISELA AVILA LUTZ, Juíza Titular da 7^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente ao período de 8 a 12/7/2013 (quatro diárias e meia de viagem).

2 – NADJA MARIA PRATES PUBLIO, Diretora de Secretaria da 2^a Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente ao período de 9 a 11/7/2013 (duas diárias e meia de viagem).

3 – ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Assessor da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 7^a Região, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, referente ao período de 9 a 11/7/2013 (duas diárias e meia de viagem).

4 – Autorizar a descentralização de recursos para os Tribunais Regionais do Trabalho da 1^a, 3^a e 7^a Região, no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento da aludida magistrada e dos servidores.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN